

Rede: 435/21

Data: 15/07/2021

Assunto: **CURRÍCULO EM AÇÃO (PÚBLICO ESCOLA) – NIVELAMENTO – 1ª EDIÇÃO/2021**

Senhores Diretores,

Por meio do Plano Estratégico 2019 – 2022 da SEDUC-SP, no que diz respeito ao objetivo de “Profissionalizar a gestão de pessoas”, estão ancoradas propostas consistentes de formação continuada que preparem os educadores para os desafios da Escola Pública. Os cursos do Currículo em Ação considerarão os componentes do ciclo de Gestão da Aprendizagem, para a implementação das ações do novo Currículo, com o objetivo de elevar o aprendizado de todos os estudantes da Rede estadual de São Paulo e promover a conclusão das diferentes etapas da Educação Básica na idade certa.

A quem se destina:

- Diretor de escola, Vice-diretor de escola, Professor Coordenador (PC), Professor Coordenador Geral (PCG), Professor Coordenador de Áreas (PCA), Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II);

Importante: Todos os servidores deverão estar com o cadastro ativo na base da Secretaria Escolar Digital (SED).

Inscrições: As inscrições serão por adesão e deverão ser realizadas, por cada profissional público-alvo da ação, no período de **13 de julho a 09 de agosto de 2021**.

Modalidade: A distância, em formato de estudos autônomos, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).

Cronograma e carga horária:

O curso terá início em **16 de agosto** e término em **25 de outubro**, contará com carga horária total mínima de **50 horas distribuídas** e contemplará as seguintes premissas:

- Módulo 1 (15 horas): **obrigatório a todos os cursistas**;
- Módulos 2 (15 horas cada) – **cada cursista deve realizar ao menos duas etapas específicas neste módulo, podendo realizar três ou todas**;
- Módulo 3 (5 horas): **obrigatório a todos os cursistas**.

O cursista poderá, caso quiser, realizar três etapas específicas no Módulos 2, totalizando 65 horas, ou mesmo quatro etapas específicas, totalizando 80 horas.

Avaliação e certificação

- a. As atividades dos conteúdos dos módulos são compostas por questões objetivas;
- b. A atividade avaliativa não poderá ser realizada após o prazo estipulado no cronograma. Encerrado este período, não serão aceitas justificativas para o envio das questões não enviadas.
- c. Para ter aprovação no curso, o(a) cursista deverá ter a frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** e aproveitamento satisfatório no total de atividades propostas.

Qualquer dúvida, entre em contato com a EFAPE através do link abaixo:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/fale-conosco/>

Solicito ampla divulgação a todos.



Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2